

PORTARIA CRC-PA nº. 138, DE 12 DE MAIO DE 2022

Financia Diárias, para a fiscalização nas Cidades de Tailândia e Goianésia do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento interno, artigo 22, alínea “y”.

CONSIDERANDO que este CRCPA, através do setor de Fiscalização, deverá executar alguns projetos na área de Fiscalização no interior do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho de 2022, do CRCPA, o auxílio às delegacias e a fiscalização do exercício da profissão contábil tanto na Capital como no Interior do Estado;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho da Fiscalização a visita a 11 (onze) cidades;

CONSIDERANDO o cronograma de viagens elaborado para o exercício de 2022.

RESOLVE:

Determinar conforme formalização dos processos e autorização competente, a viagem dos fiscais designados, com a finalidade de realização fiscalização do Departamento de Fiscalização a ser executada nas cidades de **Tailândia e Goianésia do Pará**, no período de 23 a 27 de maio de 2022, conforme cronograma.

Conceder aos fiscais, **Luiza Maiza de Albuquerque e Marcelo Roney Raiol Braga**, diárias conforme Resolução CRCPA nº 420/2017.

Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.



Contador **Ian Blois Pinheiro**
Presidente do CRCPA

Ciente:

Luiza Maiza de Albuquerque: _____

Marcelo Roney Raiol Braga: _____